

Regulamento das Atividades Complementares para o curso de Engenharia de Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas

Art. 1º. Este regulamento tem por finalidade estabelecer as normas para o cumprimento das Atividades Complementares do curso de Engenharia de Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia da UNICAMP.

Art. 2º. As Atividades Complementares tem por objetivo o enriquecimento do processo de ensino-aprendizagem na formação profissional e social dos alunos englobando as atividades de ensino, pesquisa, extensão e culturais.

Art. 3º. As Atividades Complementares serão supervisionadas pelo coordenador do curso.

Parágrafo primeiro. Compete ao coordenador de curso, no início de cada ano letivo, definir o cronograma da entrega e da avaliação da documentação.

Parágrafo segundo. O coordenador de curso poderá credenciar outros professores pertencentes à coordenação de Engenharia de Telecomunicações para auxiliá-lo no processo de avaliação.

Art. 4º. A carga horária total das Atividades Complementares são 120 horas equivalentes a 08 créditos na disciplina TT915.

Parágrafo primeiro. O aluno poderá iniciar o cumprimento da carga horária das Atividades Complementares a partir do momento em que esteja devidamente matriculado no curso de Engenharia de Telecomunicações da Faculdade e Tecnologia.

Parágrafo segundo. No caso de alunos ingressantes por meio de transferência de outros cursos, o mesmo está sujeito à carga horária das Atividades Complementares, podendo pedir ao coordenador e mediante a documentação comprobatória o cômputo da carga horária realizada em outras instituições de ensino. A documentação deve ser avaliada pelo coordenador para se verificar pertinência.

Art. 5º. O cumprimento da carga horária das Atividades Complementares é de total responsabilidade dos alunos.

Art. 6º. As Atividades Complementares a serem convalidadas e suas respectivas cargas horárias equivalentes estão relacionadas na Tabela 1. Para ter os créditos convalidados, o aluno deverá cumprir as 120 horas de atividades de, no mínimo, 3 itens diferentes.

Art. 7º. Cabe ao aluno:

- I. Preencher uma planilha, no formato digital, disponibilizada pela coordenação do curso com o registro de todas as atividades que serão utilizadas para convalidação, bem como a carga horária de cada atividade;
- II. Providenciar a documentação comprobatória original das atividades mencionadas na planilha estabelecida no inciso anterior.
- III. Providenciar uma cópia digital de toda a documentação comprobatória.
- IV. Entregar toda a documentação na coordenação de graduação do curso de Engenharia de Telecomunicações.

Parágrafo único. O aluno poderá consultar na coordenação de graduação o cômputo total de sua carga horária em qualquer período do curso.

Art. 8º. Os certificados de comprovação deverão ser emitidos em papel timbrado da instituição promotora com as respectivas assinaturas e carga horária.

Parágrafo único. Na falta de um dos requisitos acima implicará na não aceitação dos certificados.

Art. 9º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador do curso de Engenharia de Telecomunicações da Faculdade de Tecnologia.

Tabela1 – Número máximo de horas definidas para cada Atividade Complementar por semestre

Itens	Carga Horária
1. Participar em mini-cursos, cursos, palestras, visitas técnicas, seminários, congressos e outros eventos de natureza acadêmica e profissional na área.	Até 80 h
2. Ministrando mini-cursos, cursos, palestras relacionados aos objetivos do curso	Até 100 h
3. Desenvolver projeto de iniciação científica realizado na FT ou outra unidade da UNICAMP	Até 100 h
4. Atuar como monitor PAD - Programa de Apoio Didático	Até 100h
5. Apresentar trabalho técnico-científico de sua autoria em simpósio, workshop ou congresso excluindo o Congresso Interno de Iniciação Científica da UNICAMP	Até 100 h / apresentação
6. Publicar em periódico científico com Qualis reconhecido pela CAPES, livro, capítulo de livro, como autor ou coautor.	100 h/ publicação
7. Receber premiação de trabalho acadêmico	20 h/premiação
8. Participar de cursos livres ou representar a FT em atividades culturais, artísticas e desportivas	Até 100h
9. Participar em projetos e atividades de extensão comunitária	Até 100 h
10. Participar em projetos da Empresa Júnior	Até 100 h/projeto